

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLV n. 11.221 Campo Grande, sábado, 22 de julho de 2023. 12 páginas

EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Ino	vação Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO ESPECIAL	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo Secretaria de Estado de Administração Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420 79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br





DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" № 83, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Estabelece orientações aos órgãos e às entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, deverão observar as orientações estabelecidas neste Decreto.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto se aplica aos seguintes agentes públicos em exercício nos órgãos e nas entidades de que trata o caput deste artigo:

- I servidores públicos;
- II empregados públicos;
- III contratados temporários; e
- IV estagiários.
- Art. 2º Fica facultado aos agentes públicos de que trata o parágrafo único do art. 1º deste Decreto, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, em caráter excepcional, alterar seus respectivos horários de expedientes da seguinte forma:
 - I nos dias em que os jogos se realizarem às 6 horas, o expediente iniciará às 9 horas;
 - II nos dias em que os jogos se realizarem às 7 horas, o expediente iniciará às 10 horas.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos setores e aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

- Art. 3º As horas não trabalhadas em decorrência do exercício da faculdade de que trata o art. 2º deste Decreto deverão ser compensadas até o dia 29 de dezembro de 2023, mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação.
 - § 1º A compensação de horário não poderá ultrapassar a duas horas por dia.
- § 2º O agente público que não compensar as horas usufruídas sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.
- Art. 4º Os órgãos e as entidades de que trata o caput do art. 1º deste Decreto deverão permanecer em funcionamento nos horários de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, a fim de possibilitar ao agente público optar por exercer suas atividades no horário de expediente ordinário.
 - Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Campo Grande, 21 de julho de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado





ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2022/SEMADESC

N° Cadastral 18383

Processo:	71/006.355/2022	
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - MS e ANTONIO DA SILVA	
Objeto:	1. Alterar a qualificação da SEMAGRO, de: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, CNPJ n. 27.351.589/0001-29, para: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, em decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 que "Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências"; 2. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Programática e Fonte de Recurso, em decorrência da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023": 3. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.383/2022, de 5 de junho de 2023 para 5 de setembro de 2023; 4. Incluir o pagamento correspondente à segunda parcela do apoio financeiro, no valor estimado de R\$ 8.112.61, conforme Cláusula Sexta, item III, do Contrato n. 18.383/2022.	
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 18541210347430002, Fonte de Recurso 0175980951, Natureza da Despesa 33903691	
Valor:	R\$ 8.112,61 (oito mil e cento e doze reais e sessenta e um centavos)	
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e Edital de Seleção Pública – PSA – n. 002/2021.	
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck	
Do Prazo:	Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.383/2022, de 05 de junho de 2023 para 05 de setembro de 2023	
Data da Assinatura:	05/06/2023	
Assinam:	Jaime Elias Verruck e Antônio da Silva	

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0003/2022/SEMADESC

	10 40 Contrato 0003, 2022, 521 1A5200	Cuudottu. 20000
Processo:	71/008.034/2022	
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - RODRIGUES SCHERER	
Objeto:	1. Alterar a qualificação da SEMAGRO, de: Secretaria de Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultur 27.351.589/0001-29, para: Secretaria de Estado de Meio Ambient Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351 decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 que "Re Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá o 2. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Programática em decorrência da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro de 2022 que fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023": 3. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023; 4. Incluir o pagamento correspondente à segunda parcela do valor estimado de R\$ 4.787,04, conforme Cláusula Sexta, item 18.385/2022.	a Familiar, CNPJ n. e, Desenvolvimento, 1.589/0001-29, em organiza a Estrutura utras providências"; e Fonte de Recurso, Estima a receita e 18.385/2022, de 30 apoio financeiro, no
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 18541210347430002, Fonte de Rec Natureza da Despesa 33903691	curso 0175980951,
Valor:	R\$ 4.787,04 (quatro mil e setecentos e oitenta e sete reais e qu	atro centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e Edital de Seleção Pública - PSA - n. 002/	2021.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck	





Do Prazo:	Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.385/2022, de 30 de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023
Data da Assinatura:	27/06/2023
Assinam:	Jaime Elias Verruck e Henriqueta Rodrigues Scherer

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0006/2022/SEMADESC

N° Cadastral 18388

Extrato do 1 Termo Aditiv	o ao Contrato 0006/2022/SEMADESC	N° Cadastrai 18388
Processo:	71/008.073/2022	
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - MS e FABIANA BELMONTE DA SILVEIRA RODRIGUES	
Objeto:	1. Alterar a qualificação da SEMAGRO, de: Secre Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e A 27.351.589/0001-29, para: Secretaria de Estado de Meio Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do St. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Progra em decorrência da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro de 2 fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2 3. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrat junho de 2023 para 5 de setembro de 2023; 4. Incluir o pagamento correspondente à segunda para valor estimado de R\$ 2.708,22, conforme Cláusula Sex 18.388/2022.	gricultura Familiar, CNPJ n. Ambiente, Desenvolvimento, . 27.351.589/0001-29, em que "Reorganiza a Estrutura al, e dá outras providências"; mática e Fonte de Recurso, 022 que "Estima a receita e 2023": ivo n. 18.388/2022, de 5 de cela do apoio financeiro, no
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 18541210347430002, Fonte Natureza da Despesa 33903691	de Recurso 0175980951,
Valor:	R\$ 2.708,22 (dois mil e setecentos e oito reais e vinte e	dois centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e Edital de Seleção Pública - PSA -	n. 002/2021.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck	
Do Prazo:	Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.388/2022, de 05 de junho de 2023 para 05 de setembro de 2023	
Data da Assinatura:	05/06/2023	
Assinam:	Jaime Elias Verruck e Fabiana Belmonte da Silveira Rodr	igues

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0010/2022/SEMADESC

D Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - MS e EDUARDO FOLLEY COELHO 1. Alterar a qualificação da SEMAGRO, de: Secretaria de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, CNPJ n. 27.351.589/0001 29, para: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, em decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 que "Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências"; 2. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Programática e Fonte de Recurso, en decorrência da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023": 3. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.392/2022, de 5 di junho de 2023 para 5 de setembro de 2023; 4. Incluir o pagamento correspondente à segunda parcela do apoio financeiro, no valo estimado de R\$ 10.227,40, conforme Cláusula Sexta, item III, do Contrato n. 18.392/2022 otação Orçamentária: Funcional Programática 18541210347430002 - Editais de Chamamento e Parcerias, Fonto de Recurso 0175980951 - Recursos Arrecadados pelo FUNLES, Natureza da Despesa 33903691 - SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL R\$ 10.227,40 (dez mil e duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)	Extrato do 1 remio Adrei	10 do Contrato 0010, 2022, 021 1AD200 11 Cadaotta 10092	
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - MS e EDUARDO FOLLEY COELHO 1. Alterar a qualificação da SEMAGRO, de: Secretaria de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, CNPJ n. 27.351.589/0001 29, para: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, em decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 que "Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências"; 2. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Programática e Fonte de Recurso, en decorrência da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023": 3. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.392/2022, de 5 de junho de 2023 para 5 de setembro de 2023; 4. Incluir o pagamento correspondente à segunda parcela do apoio financeiro, no valo estimado de R\$ 10.227,40, conforme Cláusula Sexta, item III, do Contrato n. 18.392/2022 otação Orçamentária: Funcional Programática 18541210347430002 - Editais de Chamamento e Parcerias, Fonto de Recurso 0175980951 - Recursos Arrecadados pelo FUNLES, Natureza da Despesa 33903691 - SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL R\$ 10.227,40 (dez mil e duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)	Processo:	71/008.084/2022	
Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, CNPJ n. 27.351.589/0001 29, para: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia a Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, em decorrência da Lei n. 6.035, do 26 de dezembro de 2022 que "Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências"; 2. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Programática e Fonte de Recurso, en decorrência da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023": 3. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.392/2022, de 5 do junho de 2023 para 5 de setembro de 2023; 4. Incluir o pagamento correspondente à segunda parcela do apoio financeiro, no valo estimado de R\$ 10.227,40, conforme Cláusula Sexta, item III, do Contrato n. 18.392/2022 otação Orçamentária: Funcional Programática 18541210347430002 - Editais de Chamamento e Parcerias, Fonto de Recurso 0175980951 - Recursos Arrecadados pelo FUNLES, Natureza da Despesa 33903691 - SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL R\$ 10.227,40 (dez mil e duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)	Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - MS e EDUARDO FOLLEY COELHO	
Funcional Programática 18541210347430002 - Editais de Chamamento e Parcerias, Fonto de Recurso 0175980951 - Recursos Arrecadados pelo FUNLES, Natureza da Despesa 33903691 - SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL R\$ 10.227,40 (dez mil e duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)	Objeto:	 Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Programática e Fonte de Recurso, em decorrência da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023": Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.392/2022, de 5 de junho de 2023 para 5 de setembro de 2023; Incluir o pagamento correspondente à segunda parcela do apoio financeiro, no valor 	
10.227,740 (dez filli é duzentos é ville é seté fédis é qualenta centavos)	Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 18541210347430002 - Editais de Chamamento e Parcerias, Fonte de Recurso 0175980951 - Recursos Arrecadados pelo FUNLES, Natureza da Despesa	
mnaro equi:	Valor:	R\$ 10.227,40 (dez mil e duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)	
Lei Federal 8.666/93 e Edital de Seleção Pública – PSA – n. 002/2021.	Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e Edital de Seleção Pública - PSA - n. 002/2021.	
rdenador de Despesas: Jaime Elias Verruck	Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck	
o Prazo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.392/2022, de 05 de junho de 2023 para 05 de setembro de 2023	Do Prazo:	Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.392/2022, de 05 de junho de 2023 para 05 de setembro de 2023	
ata da Assinatura: 05/06/2023	Data da Assinatura:	05/06/2023	
Jaime Elias Verruck e Eduardo Folley Coelho	Assinam:	Jaime Elias Verruck e Eduardo Folley Coelho	



Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0011/2022/SEMADESC

Nº Cadastral 18393

o ao Contrato 0011/ 2022/ SEMADESC	Ma Cauastiai 10393
71/008.069/2022	
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEMADESC e RODRIGO BROGNARA ZANINI	
1. Alterar a qualificação da SEMAGRO, de: S Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção 27.351.589/0001-29, para: Secretaria de Estado de N Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CN decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2 Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso de 2. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Pr em decorrência da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro 3. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Admir de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023; 4. Incluir o pagamento correspondente à segunda valor estimado de R\$ 4.925,71, conforme Cláusula 18.393/2022.	e Agricultura Familiar, CNPJ n. Meio Ambiente, Desenvolvimento, PJ n. 27.351.589/0001-29, em 2022 que "Reorganiza a Estrutura do Sul, e dá outras providências"; rogramática e Fonte de Recurso, de 2022 que "Estima a receita e de 2023": nistrativo n. 18.393/2022, de 30 parcela do apoio financeiro, no
Funcional Programática 18541210347430002, Fo Natureza da Despesa 33903691	onte de Recurso 0175980951,
R\$ 4.925,71 (quatro mil e novecentos e vinte centavos)	e cinco reais e setenta e um
Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administ junho de 2023 para 30 de setembro de 2023	rativo n. 18.393/2022, de 30 de
Lei Federal 8.666/93 e Edital de Seleção Pública - P	PSA - n. 002/2021.
Jaime Elias Verruck	
27/06/2023	
Jaime Elias Verruck e Rodrigo Brognara Zanini	
	71/008.069/2022 O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio d'Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e I BROGNARA ZANINI 1. Alterar a qualificação da SEMAGRO, de: SAmbiente, Desenvolvimento Econômico, Produção 27.351.589/0001-29, para: Secretaria de Estado de N Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CN decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 28 Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso 2. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Prem decorrência da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro 3. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Admir de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023; 4. Incluir o pagamento correspondente à segunda valor estimado de R\$ 4.925,71, conforme Cláusula 18.393/2022. Funcional Programática 18541210347430002, For Natureza da Despesa 33903691 R\$ 4.925,71 (quatro mil e novecentos e vinte centavos) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administi junho de 2023 para 30 de setembro de 2023 Lei Federal 8.666/93 e Edital de Seleção Pública – For Jaime Elias Verruck 27/06/2023

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0012/2022/SEMADESC

Processo:	71/008.045/2022	
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - MS e IRLAU MACHADO FILHO	
Objeto:	1. Alterar a qualificação da SEMAGRO, de: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, CNPJ n. 27.351.589/0001-29, para: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, em decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 que "Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências"; 2. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Programática e Fonte de Recurso, em decorrência da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023": 3. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.394/2022, de 30 de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023; 4. Incluir o pagamento correspondente à segunda parcela do apoio financeiro, no valor estimado de R\$ 16.218,55, conforme Cláusula Sexta, item III, do Contrato n. 18.394/2022.	
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 18541210347430002, Fonte de Recurso 0175980951, Natureza da Despesa 33903691	
Valor:	R\$ 16.218,55 (dezesseis mil e duzentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)	
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e Edital de Seleção Pública – PSA – n. 002/2021.	
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck	
Do Prazo:	Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.39/2022, de 30 de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023	
Data da Assinatura:	30/06/2023	
Assinam:	Jaime Elias Verruck e Irlau Machado Filho	



Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0021/2022/SEMADESC

N° Cadastral 18404

Extrato do 1 Termo Adrei	To do contrato odzi, zozz, oznakoże	
Processo:	71/006.373/2022	
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Mei Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - MS e MARIA DO SOCORRO PIRES	
Objeto:	1. Alterar a qualificação da SEMAGRO, de: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, CNPJ no 27.351.589/0001-29, para: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ no 27.351.589/0001-29, en decorrência da Lei no 6.035, de 26 de dezembro de 2022 que "Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências" 2. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Programática e Fonte de Recurso em decorrência da Lei no 5.988, de 6 de dezembro de 2022 que "Estima a receita fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023": 3. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo no 18.404/2022, de 5 di junho de 2023 para 5 de setembro de 2023; 4. Incluir o pagamento correspondente à segunda parcela do apoio financeiro, no valor estimado de R\$ 10.494,88, conforme Cláusula Sexta, item III, do Contrato no 18.404/2022.	
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 18541210347430002, Fonte de Recurso 0175980951 Natureza da Despesa 33903691	
Valor:	R\$ 10.494,88 (dez mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oitentavos)	
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e Edital de Seleção Pública - PSA - n. 002/2021.	
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck	
Do Prazo:	Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.404/2022, de 05 de junho de 2023 para 05 de setembro de 2023	
Data da Assinatura:	05/06/2023	
Assinam:	Jaime Elias Verruck e Maria do Socorro Pires	

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0022/2022/SEMADESC

Processo:	71/008.036/2022	
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - MS e IARA DA MATA RODRIGUES	
Objeto:	1. Alterar a qualificação da SEMAGRO, de: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, CNPJ n. 27.351.589/0001-29, para: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, em decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 que "Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências"; 2. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Programática e Fonte de Recurso, em decorrência da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023": 3. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.405/2022, de 30 de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023; 4. Incluir o pagamento correspondente à segunda parcela do apoio financeiro, no valor estimado de R\$ 17.919,66, conforme Cláusula Sexta, item III, do Contrato n. 18.405/2022.	
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 18541210347430002 - Editais de Chamamento e Parcerias, Fonte de Recurso 0175980951 - Recursos Arrecadados pelo FUNLES, Natureza da Despesa 33903691 - SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	
Valor:	R\$ 17.919,66 (dezessete mil e novecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos)	
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e Edital de Seleção Pública – PSA – n. 002/2021.	
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck	
Do Prazo:	Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.405/2022, de 30 de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023	
Data da Assinatura:	27/06/2023	
Assinam:	Jaime Elias Verruck e Iara da Mata Rodrigues	



Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0025/2022/SEMADESC

N° Cadastral 18408

	70 au Culti ato 0025/ 2022/ SEMADESC	iv Cauastiai 10400
Processo:	71/008.039/2022	
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Sec Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inc RODRIGUES SCHERER	
Objeto:	1. Alterar a qualificação da SEMAGRO, de: Secret Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Ag 27.351.589/0001-29, para: Secretaria de Estado de Meio A Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 d Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Su 2. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Prograr em decorrência da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro de 20 fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 20 3. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrat de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023; 4. Incluir o pagamento correspondente à segunda parce valor estimado de R\$ 2.984,52, conforme Cláusula Sext 18.408/2022.	pricultura Familiar, CNPJ n. mbiente, Desenvolvimento, 27.351.589/0001-29, em que "Reorganiza a Estrutura I, e dá outras providências"; mática e Fonte de Recurso, 022 que "Estima a receita e 023": tivo n. 18.408/2022, de 30 ela do apoio financeiro, no
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 18541210347430002, Fonte Natureza da Despesa 33903691	de Recurso 0175980951,
Valor:	R\$ 2.984,52 (dois mil e novecentos e oitenta e quatro centavos)	o reais e cinquenta e dois
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e Edital de Seleção Pública – PSA –	n. 002/2021.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck	
Do Prazo:	Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo junho de 2023 para 30 de setembro de 2023	n. 18.408/2022, de 30 de
Data da Assinatura:	27/06/2023	
Assinam:	Jaime Elias Verruck e Otaviano Rodrigues Scherer	

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0027/2022/SEMADESC

Processo:	71/008.077/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - MS e MARIA LEOPOLDINA DE ALMEIDA CAMPOS
Objeto:	1. Alterar a qualificação da SEMAGRO, de: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, CNPJ n. 27.351.589/0001-29, para: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, em decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 que "Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências"; 2. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Programática e Fonte de Recurso, em decorrência da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023": 3. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.487/2022, de 30 de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023; 4. Incluir o pagamento correspondente à segunda parcela do apoio financeiro, no valor estimado de R\$ 3.696,25, conforme Cláusula Sexta, item III, do Contrato n. 18.487/2022.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 18541210347430002, Fonte de Recurso 0175980951, Natureza da Despesa 33903691
Valor:	R\$ 3.696,25 (três mil e seiscentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e Edital de Seleção Pública - PSA - n. 002/2021.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Do Prazo:	Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.487/2022, de 30 de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023
Data da Assinatura:	30/06/2023
Assinam:	Jaime Elias Verruck e Maria Leopoldina de Almeida Campos



Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0028/2022/SEMADESC

N° Cadastral 18507

Processo:	71/009.163/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - MS e VALDEMIR GARCIA MARTINS
Objeto:	1. Alterar a qualificação da SEMAGRO, de: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, CNPJ n. 27.351.589/0001-29, para: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, em decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 que "Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências"; 2. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Programática e Fonte de Recurso, em decorrência da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023": 3. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.507/2022, de 30 de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023; 4. Incluir o pagamento correspondente à segunda parcela do apoio financeiro, no valor estimado de R\$ 2.127,37, conforme Cláusula Sexta, item III, do Contrato n. 18.507/2022.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 18541210347430002, Fonte de Recurso 0175980951, Natureza da Despesa 33903691
Valor:	R\$ 2.127,37 (dois mil e cento e vinte e sete reais e trinta e sete centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e Edital de Seleção Pública - PSA - n. 002/2021.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Do Prazo:	Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.507/2022, de 30 de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023
Data da Assinatura:	26/06/2023
Assinam:	Jaime Elias Verruck e Valdemir Garcia Martins

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0032/2022/SEMADESC

Processo:	71/008.055/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - MS e JULIANO DA SILVA SANCHES
Objeto:	1. Alterar a qualificação da SEMAGRO, de: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, CNPJ n. 27.351.589/0001-29, para: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, em decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 que "Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências"; 2. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Programática e Fonte de Recurso, em decorrência da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023": 3. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.511/2022, de 30 de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023; 4. Incluir o pagamento correspondente à segunda parcela do apoio financeiro, no valor estimado de R\$ 1.895,11, conforme Cláusula Sexta, item III, do Contrato n. 18.511/2022.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 18541210347430002, Fonte de Recurso 0175980951, Natureza da Despesa 33903691
Valor:	R\$ 1.895,11 (mil e oitocentos e noventa e cinco reais e onze centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e Edital de Seleção Pública - PSA - n. 002/2021.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Do Prazo:	Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.511/2022, de 30 de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023
Data da Assinatura:	27/06/2023
Assinam:	Jaime Elias Verruck e Juliano da Silva Sanches



Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0037/2022/SEMADESC

Nº Cadastral 18516

Ambiente	57/2022 do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio
Ambiente	do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio
MONTEIR	, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - MS e EZA JACQUES
Ambiente 27.351.58 Ciência, decorrênc Básica do 2. Alterac em decor fixa a des 3. Prorroc de junho 4. Incluir valor esti 18.516/2	r a qualificação da SEMAGRO, de: Secretaria de Estado de Meio, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, CNPJ n. 39/0001-29, para: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, em ia da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 que "Reorganiza a Estrutura Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências"; ão da Dotação Orçamentária/Funcional Programática e Fonte de Recurso, rência da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e pesa do Estado para o exercício financeiro de 2023": par o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.516/2022, de 30 de 2023 para 30 de setembro de 2023; o pagamento correspondente à segunda parcela do apoio financeiro, no mado de R\$ 18.949,82, conforme Cláusula Sexta, item III, do Contrato n. 2022.
	Programática 18541210347430002, Fonte de Recurso 0175980951, da Despesa 33903691
Valor: R\$ 18.94 centavos)	9,82 (dezoito mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois
Amparo Legal: Lei Federa	al 8.666/93 e Edital de Seleção Pública – PSA – n. 002/2021.
Ordenador de Despesas: Jaime Elia	s Verruck
	o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.516/2022, de 30 de 2023 para 30 de setembro de 2023.
Data da Assinatura: 30/06/20	23
Assinam: Jaime Elia	s Verruck e Elza Jacques Monteiro Leite

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0017/2022/SEMADESC

Processo:	71/006.389/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - MS e ALINE NAVARRO BUENO
Objeto:	1. Alterar a qualificação da SEMAGRO, de: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, CNPJ n. 27.351.589/0001-29, para: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, em decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 que "Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências"; 2. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Programática e Fonte de Recurso, em decorrência da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023": 3. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.399/2022, de 30 de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023; 4. Incluir o pagamento correspondente à segunda parcela do apoio financeiro, no valor estimado de R\$ 3.565,30, conforme Cláusula Sexta, item III, do Contrato n. 18.399/2022.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 18541210347430002, Fonte de Recurso 0175980951, Natureza da Despesa 33903691
Valor:	R\$ 3.565,30 (três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e Edital de Seleção Pública - PSA - n. 002/2021.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Do Prazo:	Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 18.399/2022, de 30 de junho de 2023 para 30 de setembro de 2023
Data da Assinatura:	26/06/2023
Assinam:	Jaime Elias Verruck e Aline Navarro



ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0009/2022/AGESUL

N° Cadastral 16675

Processo:	57/007.012/2021
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 009/2022, referente à execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MS – 352, trecho: Entr ^o BR – 262/MS – 355 – Entr ^o MS – 447, subtrecho: km 15 + 0,00 – km 39 + 910,00 (lote 02), com extensão de 24,910 km, no município de Terenos/MS.
Amparo Legal:	Art. 57, §1°, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
Do Prazo:	Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 009/2022, por mais 270 (duzentos e setenta) dias, contado de 22/07/2023 a 16/04/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato n. 009/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 14/08/2024.
Data da Assinatura:	18/07/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JOÃO WEILLER (p.p. ANTONIO FLAVIO PINHO ALVES)

Extrato do Contrato N. 0064/2023/AGESUL

Nº Cadastral 22113

Processo:

57/005.153/2022

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa CONCRELAJE

INDÚSTRIA DE PRÉ-FABRICADOS DE CONCRETO LTDA

Objeto:

Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de construção de ponte em concreto armado sobre o rio Jauru, com dimensões de $80,00 \times 6,00$ metros, localizada em rodovia vicinal, coord. $18^{\circ}27'40.10''S$, $53^{\circ}50'16.3''W$, na divisa dos municípios de Alcinópolis e Figueirão/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n. 010/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato,

como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte

79201 10.79201.26.782.2093.4610.0002 44905140 0250000001

Nota de Empenho nº 2023NE002134, de 28/06/2023, no valor de R\$ 131.342,46 (cento e trinta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Valor:

R\$ 3.229.745,12 (três milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e quarenta

e cinco reais e doze centavos)

Do Prazo:

O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.





Nº Cadastral 22124

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: NASSER NEHME ABDALLAH

Data da Assinatura: 19/07/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e MARCELO CALEFFI DE SOUZA (p.p. RICARDO

CALEFFI DE SOUZA)

Extrato do Contrato Nº 0065/2023/AGESUL

4.426/2024

Processo: 57/007.436/2021

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa BECK DE

SOUZA ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de

elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive OAES, da Rodovia MS-316, trecho: limite Chapadão do Sul e Inocência – Inicio Trecho Urbano Inocência, subtrecho: km 198,80 - KM 236,90 (LOTE 3), com extensão aproximada de 38,10 km, no município de Inocência/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 014/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária Funcional Programática Natureza da Despesa Fonte

79901 10.79901.26.782.2093.4630.0001 44905105 0175974001

Nota de Empenho nº 2023NE002053, de 23/06/2023, no valor de R\$ 77.720,15 (setenta e sete mil, setecentos e vinte reais e quinze centavos).

Valor: R\$ 1.462.682,59 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta

e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Do Prazo:O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro

do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120

(cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: NASSER NEHME ABDALLAH

Data da Assinatura: 13/07/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e CRISTIANO COSTA DE SOUZA

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 0076/2021/AGESUL

Processo:	57/101.817/2020
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 076/2021, referente ao serviço de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-278, inclusive de obras de arte especiais, trecho: Entr. BR – 376 – Entr. BR – 163, subtrecho: km 0+0,00 – km 26,80 (lote 1), com extensão de 26,80 km, nos municípios de Caarapó e Fátima do Sul – MS.
Amparo Legal:	artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93
Do Prazo:	Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 076/2021, por mais 120 (cento e vinte) dias, contado de 26/07/2023 a 22/11/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.





Data da Assinatura:	19/07/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e YAN GORSKI DE CAMPOS MALTA (p.p.
	EDUARDO FERREIRA DE MELLO)

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 0119/2021/AGESUL

N° Cadastral 15523

	110 40 60111460 11 6223/2022/7462002
Processo:	57/002.442/2021
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa NOSDE ENGENHARIA EIRELI
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 119/2021, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de materiais e insumos em geral utilizados na execução obra de implantação e pavimentação, inclusive obra de arte especial, da rodovia MS-295, trecho: entro BR-163 – Porto Morumbi, subtrecho: Entro MS-295 / Rua Tancredo Neves (Eldorado) – entro MS-295 / Rua Canadá (Porto Morumbi), com extensão de 19,70 KM, no município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.79901.26.782.2093.4630.0001 – Construrodo; Natureza da Despesa: 44905104 – estradas; Fonte de Recursos: 017594001; Nota de Empenho: 2023NE002426 , de 18/07/2023.
Valor:	Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R\$ 1.087.701,40 (um milhão, oitenta e sete mil, setecentos e um reais e quarenta centavos), passando dos atuais R\$ 41.216.072,56 (quarenta e um milhões, duzentos e dezesseis mil, setenta e dois reais e cinquenta a e seis centavos), para o valor de R\$ 42.303.773,96 (quarenta e dois milhões, trezentos e três mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), sendo que o valor acrescido se refere a despesas de exercício anterior.
Amparo Legal:	artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n. 8.666/93, na Portaria Normativa AGESUL n. 17, de 25 de fevereiro de 2022
Ordenador de Despesas:	Nasser Nehme Abdallah
Data da Assinatura:	19/07/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ALESSANDRO AYRES ZANIN (p.p. RUBENS MARTENDAL MEDEIROS)

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato Nº 0144/2022/AGESUL

Nº Cadastral18526

Processo:	57/001.462/2022
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e Transmaq Serviços e Locações LTDA -
Objeto:	Paralisar a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA TEODORO RODRIGUES E ADJACÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS - 2º ETAPA, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 01 de junho de 2023.
Data da Assinatura:	01/06/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e FERNANDA CARVALHO BRITO (p.p. Letícia de Carvalho Teoli)

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0257/2021/AGESUL

Processo:	57/006.038/2021
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 257/2021, referente à execução da obra de obra de implantação e pavimentação asfáltica, inclusive obras de arte especiais, da rodovia MS-345 (lote 3), trecho: entr. BR-419/MS - Bonito, sub-trecho: est. 2605+00,000 a est. 3742+00,000, extensão 22,74 km, no município de Bonito.
Amparo Legal:	artigo 57, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal n. 8.666/93
Do Prazo:	Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 257/2021, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, contado de 04/08/2023 a 30/03/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
Data da Assinatura:	18/07/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e RICARDO LUÍS BUENO DE SOUSA FREITAS (p.p. FABIO JESUS DE OLIVEIRA)

